

INDICAÇÃO Nº 119/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Os Vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ERICK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: QUE SEJA FEITA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DO POVOADO SANTA MARIA.**

JUSTIFICATIVA:

A reforma da Escola Municipal no Povoado Santa Maria, beneficia os alunos distribuídos no ensino fundamental em turmas multisseriadas. Lembrando que os investimentos em reformas de escolas da zona rural ressaltam a responsabilidade que temos com o aprendizado. São ações de suma importância para a comunidade. Temos feito nosso dever de casa, trazendo benefícios para todos os alunos, que com esta reforma e ampliação, terão um espaço maior e melhor com mais comodidade e conforto, esse conjunto de ações com certeza vai somar no resultado de todo o aprendizado dos alunos da escola daquela comunidade.

Reforço a necessidade de fazer a reforma da escola no Povoado Santa Maria, que certamente irá melhorar a qualidade do ensino e o aproveitamento dos alunos e beneficiará a comunidade de maneira geral.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 14 de março 2022.

MOISÉS COELHO E SILVA NETO
Vereador Presidente, autor (PDT)